DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DE TRAVESSIAS
PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA

Travessia Ruy Braga (Rebouças – Sede)
Travessia da Serra Negra (Rebouças – Santa Clara)
Travessia Rebouças – Mauá (Via Rancho Caído)

DIRETRIZES GERAIS

1) A capacidade máxima das travessias consta nas diretrizes específicas de cada uma delas.

2) A reserva para realização das travessias poderá ser feita conforme procedimentos descritos a seguir:

   a) Alternativas de contato:

      - Via pelos telefones (24) 3352-1292 / 3352-6894 ou 3352-2288;
      - Por e-mail pelo endereço reserva@abrigoreboucas.com.br ;

   b) A antecedência mínima para solicitação de reserva é de 10 (dez) dias úteis em relação a data desejada;
   c) A antecedência máxima para aceitação do agendamento é de 30 (trinta) dias;
   d) As travessias poderão ser feitas sem agendamento desde que ao chegar no posto de controle de início seja verificado que há vaga;
   e) O documento a ser encaminhado ao Parque, com o título AGENDAMENTO DA TRAVESSIA .....(citar o nome da travessia), deverá conter as seguintes informações: data desejada; número de pessoas (incluindo o guia); número de dias previstos; nome e CPF do responsável; e, se for o caso,identificação da entidade/empresa a que pertence o grupo. No Termo de Responsabilidade a ser preenchido no Posto de Controle do Planalto (Posto Marcão) ou no Posto 1 da parte baixa, no caso da realização da Ruy Braga subindo, será incluída a indicação de caráter comercial ou não da atividade;
   f) O Setor de uso público do parque, após analisar o pedido, enviará e-mail ou telefonará confirmando ou não a reserva ao solicitante. Em caso positivo enviará a autorização constando o número da reserva e o cartão de controle, que deverá ser impresso e apresentado no posto de controle no início da travessia;
   g) Para cada pessoa que realizar a travessia será cobrado o ingresso no parque e taxas cabíveis, segundo os valores e isenções praticados na oportunidade da execução da travessia;
   h) O pagamento do ingresso e taxas cabíveis deverá ser feito integralmente quando da entrada do grupo no PNI pelo posto de controle do planalto (posto Marcão) ou pelo posto 1 da parte baixa no caso de realização da travessia Ruy Braga subindo;

3) No momento apenas a travessia Ruy Braga pode ser realizada no sentido “subindo para o Planalto”, de modo a viabilizar a conexão com as demais travessias no sentido “descendo”. A logística da eventual reserva de abrigo ou camping no Planalto, a fim de proceder à conexão, será responsabilidade do usuário, que deverá fazer os respectivos agendamentos junto ao setor de uso público.
4) Será amplamente divulgado o risco de realizar excursões na estação chuvosa, sendo possível o fechamento das travessias neste período pela ocorrência de precipitações torrenciais. Também durante a estação chuvosa poderá haver redução da capacidade de visitação, em função da avaliação do monitoramento.
5) É encorajado que os usuários, em especial o guia da atividade, relatem as condições da trilha e demais eventuais ocorrências, de forma a auxiliar o Setor de Uso Público no planejamento da manutenção e também a fiscalização pelo email usopubicopni@ymail.com ou reserva@abrigoreboucas.com.br ;
6) A CTME irá avaliar os dados do monitoramento e definir as estratégias de gestão a serem propostas ao setor de uso público.
7) Os grupos devem ser limitados a 13 pessoas, incluindo o responsável pelo mesmo.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

1. Travessia Ruy Braga (Rebouças – Sede)

a) Execução nos dois sentidos Rebouças -Sede e Sede –Rebouças;

b) A capacidade máxima é de 20 (vinte) pessoas/dia;

c) O pernoite é permitido na área do abrigo Massena ou abrigo Água Branca, devendo ser especificado no agendamento;

d) A travessia pode ser feita em até 2 (dois) dias; ou em um dia, sem pernoite;

e) O responsável pelo grupo deverá informar a chegada ou partida ao vigilante de serviço nos postos indicados abaixo.

   - Caso a chegada seja no planalto deve ser informada no posto de controle (posto Marcão);

- No caso da chegada na parte baixa, informada no posto Maromba; e caso ocorra após às 17:00 h deverá ser informada ao vigilante de serviço no posto 2, localizado próximo da sede do parque.

f) Em qualquer que seja o sentido (subindo ou descendo) o início deverá ocorrer até às 10:00h.

2) Travessia da Serra Negra (Rebouças – Santa Clara)

a) Execução no sentido Rebouças – Mauá, com chegada na área de Santa Clara;

b) O itinerário não tem seu início próximo à pousada Alsene. Ele inicia no posto Marcão, passa pelo Rebouças e segue o mesmo caminho que leva à cachoeira do Aiuruoca, onde inflete na direção geral da calha do rio Aiuruoca, indo encontrar o antigo itinerário no local onde duas construções de madeira são conhecidas como Cabanas do Aiuruoca. Dali segue o caminho antigo;

c) A capacidade máxima é de 40 (quarenta) pessoas/dia;

d) O local permitido para pernoite é na área particular conhecida como Matão;

e) A travessia poderá ser feita em até dois dias; ou em um dia, sem pernoite;

f) Ao final da travessia o responsável do grupo deverá depositar o cartão de controle na urna existente no posto do PNI em Visconde de Mauá e entrar em contato com o parque por telefone ou pelo email posto.marcao@hotmail.com , avisando de sua saída.

g) O PNI não se responsabiliza pelo agendamento da estadia na área de pernoite no Matão. O interessado deverá fazer contato direto para acerto do pernoite, após ter obtido do setor de uso público a autorização para realizar a travessia;

h) O início deverá ocorrer até às 10:00h.

i)

3) Travessia Rebouças – Mauá (via Rancho Caído)

a) Execução no sentido Rebouças – Mauá, com chegada no vale das Cruzes;

b) O itinerário se inicia no posto Marcão, passa pelo abrigo Rebouças e segue o mesmo caminho que leva à cachoeira do Aiuruoca, onde segue na direção aos Ovos da Galinha, prosseguindo em direção ao vale dos Dinossauros (nascente do rio Preto) seguindo par o Rancho Caído (coordenadas: latitude 22º 21’ 11” Sul – longitude 44º 38’ 04” W), descendo pelo Mata Cavalo, entrando na mata e chegando no vale das Cruzes;

c) A capacidade máxima é de 20 (vinte) pessoas/dia;

d) O local permitido para pernoite é apenas na área do Rancho Caído (coordenadas: latitude 22º 21’ 11” Sul – longitude 44º 38’ 04” W). Os usuários deverão atentar com bastante rigor os preceitos ambientais relativos a levar todo seu lixo de volta e aos dejetos humanos;

e) A travessia poderá ser feita em até dois dias; ou em um dia, sem pernoite;

f) Ao final da travessia o responsável do grupo deverá deverá depositar o cartão de controle na urna existente no posto do PNI em Visconde de Mauá e entrar em contato com o parque por telefone ou pelo email posto.marcao@hotmail.com , avisando de sua saída.

g) O início deverá ocorrer até às 10:00h.